

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.

CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº  
133/2018 FMS/PMM REFERENTE AO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº  
128/2017-CPLPMM QUE ENTRE SI  
FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE, E A EMPRESA E.R. TRINDADE-  
EPP COMO ABAIXO MELHOR SE  
DECLARA.**

**O Fundo Municipal de Saúde - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá-PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. **Marcones José Santos da Silva**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 228664-SSP/TO e CPF/MF Nº 576.574.833-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E.R TRINDADE -EPP, CNPJ: 04.252.742/0001-65**, com sede Av. da República, 1525, Centro, CEP:68.790-000, telefone (91) 3287-1649, E-mail: [trimed@superig.com.br](mailto:trimed@superig.com.br); o doravante denominada **CONTRATADA**, representada nesta ato pelo seu Diretor Comercial Sr. Elvis Ribeiro Trindade, Brasileiro casado, residente e domiciliado à Conj. Antônio Queiroz, Alam. Almir Barroso, 19, Coqueiro, CEP:67.120-490, Ananindeua/PA, portador da Carteira de Identidade nº 2273767SSP/PA e CPF:400.229.002-68 à tendo como respaldo o resultado final do Processo Administrativo nº 59.387/2017-PMM, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 128/2017-CPL/PMM**, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II — OBJETO, do edital, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, feita na sessão da referida **LICITAÇÃO**, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 constitui objeto do presente instrumento contratual o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PERÍODO DE 12 MESES** de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 128/2017-CPUPMM**, para todos os fins e efeitos legais;

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ITENS**

2.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 128/2017-CPL/PMM**.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.

CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	HMM			HMI		UBS	SEDE	QUANTIDADE CONTRATO	VALOR Unit	V. Total
				SIH	CLINICA MÉDICA	PORTA ENTRADA	SIH	REDE CEGONHA					
3	ÁLCOOL 92,8 GL, Especificação: Álcool Comum 92,8 GL - Embalagem de 1 litro	Itajá	FR						2400		2400	R\$ 5,00	12.000,00
10	Absorvente higiênico p/ fluídos corporais 45cmx15cm pct. c/10 unid, especificação: absorvente higiênico para fluidos corporais- uso pós parto. Confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Sem abas, dimensões mínimas da área absorvível 45cmx15cm. Pacote com 10 unidades.	Dry Mardam	PCT				2150				2150	R\$ 5,70	12.255,00
29	Almotolia plástica para procedimentos 250ML. Especificação: Capacidade 250ml - Frasco na cor âmbar.	J. Prolabor	UNID.				288		712		1000	R\$ 2,38	2.380,00
30	Almotolia plastica para procedimentos 250ml frasco transparente, especificação: almotolia plástica para procedimentos, capacidade 250ml- frasco transparente.	J. Prolabor	UNID.				144		156		300	R\$ 2,38	714,00
31	Almotolia plástica para procedimentos 500ml, especificação: Capacidade 500ml- Frasco na cor âmbar.	J. Prolabor	UNID.	120	120	120	144		96		600	R\$ 4,88	2.928,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.

CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

32	aspirador portátil, Especificação: Que permite ajuste de pressão de vácuo, dispõe de frasco coletor, com capacidade de 5litros, permite fluxo de sucção em torno de 14 litros/minuto, possui rodas para transporte, com modo de aspiração intermitente, alimentação elétrica 110/220V - 60Hz, potência 80w	Protec	UNID.							27	27	R\$ 1.280,00	34.560,00
33	Aspirador portatil, especificação: que permite ajuste de pressão de vácuo, dispõe de frasco coletor, com capacidade de 5litros, permite fluxo de sucção em torno de 14 litros/minuto, possui rodas para transporte, com modo de aspiração intermitente, alimentação elétrica 110/220V - 60Hz, potência 80w	Protec	UNID.				12			13	25	R\$ 1.280,00	32.000,00
58	Dispositivo para incontinência urinária masculina n 5 exc, especificação: dispositivo para incontinência urinária masculina com extensão- N 5 - LATEX REG. MS	Uro control	UNID.	300	400	300					1000	R\$ 2,40	2.400,00
59	Dispositivo para incontinência urinária masculina N 6 EXC, Especificação: dispositivo para incontinência urinária masculina com extensão- N 6 - LATEX REG. MS	Embramed	UNID.	300	400	300					1000	R\$ 1,87	1.870,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.

CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

68	<p>Embalagem tubular termoselável descartável 20MX100M EXC, Especificação : embalagem tubular termoselável descartável para esterilização do material odonto médico hospitalar a vapor saturado em dupla face sendo uma das faces em papel grau cirúrgico de composição em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, manchas, substâncias tóxicas, corantes e odor quando úmido ou seco que não solte fibras ou felpas durante o uso normal com gramatura de 60 g/m2 e outra face em filme laminado transparente multicamadas, colorido para facilitar a identificação e localização e seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura. Resistente ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes com indicador químico em toda extensão. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo de 1 a 2 cm de área tubular e conter número do lote no impresso permitindo a rastreabilidade, apresentar laudo de barreira bacteriana (BFE), que comprove a eficiência de filtração emitida por laboratório credenciado e que atenda a NBR 14.990 nas seguintes medidas: 20cmx100m de comprimento.</p>	Pack Zermantt	UNID.	120		48	UNID.	82		250	R\$ 76,28	19.070,00
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	-------	-----	--	----	-------	----	--	-----	--------------	-----------

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.

CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

69	<p>embalagem tubular termoselável desc. para esterilização do mat.médico hospitalar, especificação : embalagem tubular termoselável descartável para esterilização do material médico hospitalar a vapor saturado em dupla face sendo uma das faces em papel grau cirúrgico de composição em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, manchas, substâncias tóxicas, corantes e odor quando úmido ou seco que não solte fibras ou felpas durante o uso normal com gramatura de 60g/m<sup>2</sup> e outra face em filme laminado transparente multicamadas, colorido para facilitar a identificação e localização e seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura. Resistente ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes com indicador químico em toda extensão. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo de 1 a 2 cm de área tubular e conter número do lote no impresso permitindo a rastreabilidade, apresentar laudo de barreira bacteriana (BFE), que comprove a eficiência de filtração emitida por laboratório credenciado e que a NRB 14.900 nas seguintes medidas: 25cm x 100m de comprimento.</p>	Pack Zermantt	UNID.				60		40		100	R\$ 95,42	9.542,00
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	-------	--	--	--	----	--	----	--	-----	--------------	----------

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.

CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

90	fita metrica - de 200 cm para medição de recém-nascido exc. especificação: fita metrica - de 200 cm para medição de recém-nascido no CO e UCI neonatal. EXC	Corrente	UNID.				30				30	R\$ 14,05	421,50
114	fio sutura, catgut simples com agulha, 5-0, compr. minimo 75cm, 3/8 circulo cil, especificação : fio sutura, catgut simples com agulha, 5-0, compr. minimo 75cm, 3/8 circulo cilíndrica, 3 cm, estéril - Caixa c/ 24 unidades.	Shalon	CAIXA	30							30	R\$ 84,00	2.520,00
116	fio polycryl número 1.0. formato da agulha cortante 1/2 cilíndrica, comprimento, Especificação: Fio polycryl número 1.0. Formato da agulha cortante 1/2 cilíndrica, comprimento do fio 70cm, tamanho da agulha 4.8cm,robusta. Caixa com 36 unidades.	Shalon	CAIXA				95				95	R\$ 216,00	20.520,00
117	fio polycryl número 1.0. formato da agulha cortante 1/2 cilíndrica, comprimento, Especificação : Fio polycryl número 1.0. Formato da agulha cortante 1/2 cilíndrica, comprimento do fio 70cm, tamanho da agulha 4.8cm, robusta. Caixa com 36 unidades.	Shalon	CAIXA				115				115	R\$ 216,00	24.840,00
119	fio metálico liso para estabilização óssea (fio de kirchener) nº 0,8, Especificação: fio metálico liso para estabilização óssea (fio de Kirchener) nº 0,8.	Biomecanica	UNID.	70							70	R\$ 12,66	886,20

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.

CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

123	fio metálico liso para estabilização óssea (fio de kirchener) nº 1,8, Especificação: fio metálico liso para estabilização óssea (fio de Kirchener) nº 1,8.	Biomecanica	UNID.	1000							1000	R\$ 9,50	9.500,00
141	fio sutura, poliéster revestidas c/ polibutilato, com agulha, 5, 75CM, 1/2 CIRCU, Especificação: fio sutura, poliéster revestidas c/ polibutilato, com agulha, 5, 75cm, 1/2 circulo, curva ponta cortante c/ corpo cilindrico, 4,7cm, estéril - Caixa c/ 24 unidades.	Bioline	CAIXA	30							30	R\$ 213,68	6.410,40
148	fio sutura, polipropileno monofilamento, com agulha, 6- 0, 60CM, 3/8 circulo cili, especificação: fio sutura, polipropileno monofilamento, com agulha, 6-0, 60cm, 3/8 circulo cilindrica, 1,0 cm, cardiovascular, estéril -Caixa c/ 24 unidades.	Shalon	CAIXA	50							50	R\$ 282,70	14.135,00
160	lacre plástico numerado tamanho 15CM, Especificação: Utilizado para proteção de medicamentos armazenados em Psicibox ( caixa plástica c/ divisórias contendo medicamentos sujeitos a controle especial - Portaria 344/98 da ANVISA-MS).Tamanho 15cm.	plastef	UNID.	1200	1200	1600	2000				6000	R\$ 0,20	1.200,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.

CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

161	lacre Plástico numerado tamanho 15CM, Especificação: Utilizado para proteção de medicamentos armazenados em Psicibox ( caixa plástica c/ divisórias contendo medicamentos sujeitos a controle especial - Portaria 344/98 da ANVISA-MS).Tamanho 15cm.	Plastef	UNID.			2000				2000	R\$ 0,20	400,00
170	mascara de proteção respiratória - classe PFF2 CP, Especificação : máscara de proteção respiratória - PFF2 /N95 Classe S sem válvula:com registro no Ministério da Saúde / ANVISA, Recomendado também pelo CDC (Centro para Prevenção e Controle de Doenças - EUA) para redução da exposição ocupacional a aerossóis contendo outros predominantemente aérea.agentes biológico	Descarpack	UNID.			750				750	R\$ 2,11	1.582,50
173	Máscara de silicone para ambu adulto exc, especificação : máscara de silicone para ambu adulto compatível com o ambu adquirido na licitação. EXC	Protec	UNID.			24	24			48	R\$ 40,58	1.947,84
174	máscara facial c/valvula de silicone. almofadada e com anel de fixação de tamanh, especificação : máscara facial c/valvula de silicone. Almofadada e com anel de fixação de tamanho pequeno,médio e grande.	Protec	UNID.			18	12			30	R\$ 84,50	2.535,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.

CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

175	óculos de proteção, lente anti-risco, especificação : óculos de proteção - de uso hospitalar com lentes cristal anti-risco, oftálmico ou policarbonato, ambos incolores, antiembaçantes para procedimento.	Danny	UNID.	60	30	22	48				160	R\$ 8,98	1.436,80
185	saco plástico transparente para CME, tamanho 25X35 - 3KG., Especificação : SACO plástico transparente para CME, tamanho 25X35 - 3KG.(pacote com 100 unidades).	Facepa	PCT				300				300	R\$ 22,57	6.771,00
186	saco plástico para fracionamento de comprimidos tamanho 4X4CM, transparente, c, especificação: saco plástico para fracionamento de comprimidos - Tamanho 4x4cm, transparente, com adesivo autocolante ou sistema de fechamento em uma das extremidades.	Facepa	UNID	10000	14000	10000	36000				70000	R\$ 0,07	4.900,00
188	saco plástico 20x35cm capacidade:3 kg. apresentação: bobina picotada, Especificação: saco plástico 20X35cm Capacidade:3Kg.Apresentação: bobina picotada c/ 700 unidades	Facepa	BOBINA	12	26	12	50				100	R\$ 22,18	2.218,00
189	saco plástico 35x45cm cap.5kg, bobina picotada com 700 unid. especificação: saco plástico 35x45cm capacidade de 5kg apresentação em bobina picotada com 700 unidades.	Facepa	BOBINA	50	50						100	R\$ 29,55	2.955,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.

CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

195	KIT cateter venoso central momo lumen exc, especificação kit cateter venoso central momo lumen - confeccionado em poliuretano, termosensível, radiopaco, com clamp e extensão de linha 22 GAx10cm, guia metálica, 21x35cm, seringa de 5ml, agulha introdutora 21GAx3,81cm, dilatador de vaso de sistema de sutura opcional. Embalagem estéril. EXC	Intrcath Argon	UNID				25				25	R\$ 150,00	3.750,00
196	KIT DE LARINGOSCÓPIO NEONATAL, Especificação: com fibra ótica, em aço inoxidável, empunhadura recartilhada, encaixe padrão internacional, alimentado por duas pilhas pequenas, lâmpada facilmente substituível em estojo próprio: CONTENDO LÂMINAS RETAS 00, 0, 1 E 2, registrado MS - ANVISA.	Oxigel	KIT				10				10	R\$ 550,00	5.500,00
197	KIT DE LARINGOSCÓPIO ADULTO EXC, Especificação: KIT DE LARINGOSCÓPIO ADULTO - com fibra ótica, am aço inoxidável, com cabo tamanho adulto, em aço inoxidável, empunhadura recartilhada, encaixe padrão internacional, alimentado por duas pilhas médias, lâmpada facilmente substituível em estojo próprio, CONTENDO 01 lâmina curva número 3, 01 lâmina curva número 4 e 01 lâmina curva número 05. Registrado MS - ANVISA. EXC	Oxigel	KIT				12				12	R\$ 550,00	6.600,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.

CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

207	Silicone conexão, especificação: silicone conexão. Composto por elastômero de silicone. Propriedades: tensão de ruptura, alongamento, flexibilidade, resistência a esterilização em autoclave a temperatura de até 130 graus. Cumprem os requisitos da norma ISSO 10993, como ensaios citotoxicidade, sensibilização dérmica, irritação/corrosão dérmica, toxicidade aguda sistêmica, compatibilidade sanguínea e hemólise. Tubo não estéril, embalado individualmente em sacos plásticos selados a quente. Superfície lisa e antiaderente, livre de odor, estável a temperaturas extremas. Usado para conectar ao aspirador de vácuo na aspiração de secreções. Referência 203 - rolo com 15 metros.	Taylor	ROLO				12				12	R\$ 70,00	840,00
208	SUPORTE PARA LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, Especificação: em aço inoxidável, para rolo de dimensão: 80cm de largura x 50 metros.	Polar fix	UNID			24	12				36	R\$ 74,95	2.698,20
210	Tubo orotraqueal c/ balão 2,5, especificação: tubo orotraqueal c/ balão 2,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão;estéril; embalagem individual.	Solidor	UNID		50	50					100	R\$ 9,00	900,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.

CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

235	Chassis para raio x tam. 24x30 com janela, especificação: chassis Para Raio X - Tamanho 24x30 com janela	Konex	UNID			4				4	R\$ 570,00	2.280,00
236	Chassis para raio x tam. 35x35 com janela, Especificação:chassis Para Raio X - Tamanho 35X35 com janela	Konex	UNID			4				4	R\$ 454,90	1.819,60
237	Chassis para raio x tam. 30x40 com janela, especificação: chassis Para Raio X - Tamanho 30x40 com janela	Konex	UNID			4				4	R\$ 432,35	1.729,40
238	Chassis para raio x tam.35x43 com janela, especificação:chassis Para Raio X - Tamanho 35x43 com janela	Konex	UNID			4				4	R\$ 525,85	2.103,40
239	Colar cervical de espuma - tamanho g, especificação: colar cervical de espuma -Tamanho G	Polar fix	UNID			48				48	R\$ 7,00	336,00
240	Colar cervical de espuma - tamanho m, especificação: colar cervical de espuma - Tamanho M.	Polar fix	UNID			36				36	R\$ 7,00	252,00
241	Colar cervical de espuma - tamanho p	Polar fix	UNID			20				20	R\$ 10,00	200,00
248	Colchão caixa de ovo - medidas:80cm x 160cm exc, especificação: colchão caixa de ovo - Medidas:80cm x 160cm Densidade: D26 Altura: 7cm EXC	Ortocenter	UNID	50	100	50				200	R\$ 69,40	13.880,00
264	Divisor para chassi: 18x24 material: chumbo	Konex	UNID			4				4	R\$ 266,30	1.065,20
265	Divisor para chassi 30x40 material: chumbo	Konex	UNID			2				2	R\$ 471,49	942,98
266	Divisor para chassi 35x35 material: chumbo	Konex	UNID			2				2	R\$ 584,49	1.168,98
267	Divisor para chassi 35x43 material: chumbo	Konex	UNID			2				2	R\$ 653,50	1.307,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.

CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

268	ecran base verde para mamografia TAM. 18X24, Especificação: Deve ser compatível com a velocidade do chassi	Konex	UNID							0	R\$ 335,25	0,00
269	ecran base verde para raio X TAM. 18X24, Especificação: Deve ser compatível com a velocidade do chassi	Konex	UNID							0	R\$ 345,16	0,00
270	ecran base verde para raio X TAM.24X30, Especificação: Deve ser compatível com a velocidade do chassi	Konex	UNID							0	R\$ 544,90	0,00
271	ecran base verde para raio X TAM. 30X40, Especificação: Deve ser compatível com a velocidade do chassi	Konex	UNID			4				4	R\$ 851,35	3.405,40
272	ecran base verde para raio X TAM. 35X43, Especificação: Deve ser compatível com a velocidade do chassi	Konex	UNID			4				4	R\$ 1.175,30	4.701,20
277	Gancho para serra de gigli 50CM, Especificação: gancho para serra de gigli 50cm, especificação: kit laringoscópio infantil convencional: inóx com 3 lâminas curvas 0, 1 e2 exc especificação: gancho para serra de gigli 50cm, especificação: kit laringoscópio infantil convencional: Inóx com 3 lâminas curvas 0, 1 e2 EXC	ABC	UNID	6						6	R\$ 192,23	1.153,38

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.

CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

278	KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONVENCIONAL EXC Especificação: KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONVENCIONAL: Inóx com 3 EXC Especificação: KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONVENCIONAL: Inóx com 3 lâminas curvas 0, 1 e 2 EXC	Oxigel	UNID							0	R\$ 500,00	0,00
279	KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONVENCIONAL- 3LAMINAS RETAS, Especificação: Inóx com 3 lâminas retas 0,1,2.	Oxigel	UNID				6			6	R\$ 500,00	3.000,00
280	kit laringoscópio adulto convencional exc, especificação: kit laringoscópio adulto convencional: Metal cromado com 3 lâminas curvas 2, 3 e 4 EXC	Oxigel	UNID				2			2	R\$ 458,20	916,40
284	Válvula rede reguladora para cilindro de ar comprimido duplo estágio. Especificação: válvula rede reguladora para cilindro de oxigênio duplo estágio - Válvula redutora e reguladora para cilindro de oxigênio, construída em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 Kgf/cm2, para alta pressão e 01 Manômetro de 0 a 10 Kgf/cm2 para baixa pressão, rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança e botão de regulagem da pressão.	Protec	UNID	10	40	10				60	R\$ 331,48	19.888,80

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.

CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

287	Faixa de smarch 10cmx2ms, rosa calandrado exc, especificação: faixa de smarch 10cmx2ms, borracha látex natural. cor: rosa calandrado. espessura: 0,6mm. EXC	Taylor	UNID	24						24	R\$ 85,03	2.040,72
288	Faixa de smarch 15cmx2ms, rosa calandrado exc, especificação: faixa de smarch 15cmx2ms, Borracha látex natural. COR: Rosa calandrado. espessura: 0,6mm. EXC	Taylor	UNID	24						24	R\$ 100,00	2.400,00
298	cânula de traqueostomia n 5,5 exc, especificação: cânula de traqueostomia n 5,5 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 5,5mm. EXC	Comper	UNID	2	3	10				15	R\$ 34,95	524,25
302	cânula de traqueostomia nº 7,5, especificação: cânula de traqueostomia n 7,5 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 7,5mm.	Solidor	UNID	12	12	24				48	R\$ 19,70	945,60
303	cânula de traqueostomia nº 8,0, Especificação: cânula de traqueostomia n 8,0 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 8,0mm.	Solidor	UNID	6	6	12				24	R\$ 19,70	472,80

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.

CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

305	almotolia 500ml na cor âmbar, especificação: almotolia plástica para procedimentos ,capacidade 500ml - Frasco na cor âmbar	J. Prolabor	UNID	25	50	25	120		180		400	R\$ 3,30	1.320,00
313	cal sodada: galão 4,3KG - EXC, Especificação : CAL SODADA: mistura de óxido de cálcio e hidróxido de sódio - galão 4,3Kg EXC	Atrasorb	UNID	12							12	R\$ 211,95	2.543,40
314	cânula de guedel nº 2, especificação: canula de guedel nº2, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas, dotada de reforço no diâmetro interno.	Adventure	UNID	12		8					20	R\$ 8,98	179,60
318	circuito cpap nasal para oxigenoterapia 22mm 90º CP, especificação: circuito cpap nasal para oxigenoterapia, circuito para pressão positiva contínua nas vias aéreas, autoclavável e composto por: cotovelo inspiratório, cânula nasal, cotovelo expiratório, linha de monitoração de pressão, gorro ou banda, tubo branco corrugado, conector 22mm, cotovelo 90º, tubo azul corrugado. CP	GMI	UNID				48				48	R\$ 234,00	11.232,00
321	Cânula nasal de silicone - pronga nº. 00 EXC, especificação : cânula nasal de silicone - pronga nº. 00 EXC	Protec	UNID				60				60	R\$ 71,80	4.308,00
322	Cânula nasal de silicone nº0, Especificação: Pronga número 0, marca Fanen.	Protec	UNID				60				60	R\$ 91,00	5.460,00
323	Canula nasal de silicone nº 1, Especificação: pronga Nº 1	Protec	UNID				60				60	R\$ 82,50	4.950,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.

CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

324	Canula nasal de silicone nº2, Especificação: pronga Nº 2	Protec	UNID				60			60	R\$ 95,80	5.748,00
325	Canula nasal de silicone nº3	Protec	UNID				60			60	R\$ 75,00	4.500,00
326	Canula nasal de silicone nº 00 Especificação: pronga Nº 00	Protec	UNID							0	R\$ 86,30	0,00
327	cânula de amiu. especificação: cânula de amiu. São projetadas para uso com o aspirador de amiu plus. o material plástico usado na fabricação das cânulas proporcionam a resposta táctil da cureta rígida com suavidade e segurança de uma cânula flexível. Disponível nos tamanhos 4mm, 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm e 12mm.	Woman Care	UNID				3			3	R\$ 482,40	1.447,20
361	tela de polipropileno 26X36 CM, Especificação: tela de polipropileno 26x36 cmpolipropileno 26x36 cm	Venkuri	UNID	70						70	R\$ 198,20	13.874,00
367	Pulseira para identificação hospitalar - cor vermelha - adulto. Especificação: pulseira para identificação hospitalar - cor vermelha uso adulto	Print	UNID				9400			9400	R\$ 0,28	2.632,00
369	pulseira para identificação hospitalar - cor amarela /uso adulto, especificação: pulseira para identificação hospitalar - cor amarela/ uso adulto	Print	UNID				9300			9300	R\$ 0,28	2.604,00
<b>Valor total:</b>											R\$ <b>382.517,75</b>	

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.  
CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

2.2 os itens e quantidades abaixo foram extraídos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 142/2018-CPL/PMM** firmada em 04 de junho de 2018.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA E LOCAL DE ENTREGA**

3.1 Os objetos serão entregues mediante requisição do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na sede, localizada na Rodovia Transamazônica, S/N, Agrópolis do INCRA, Bairro do Amapá, município de Marabá, Estado do Pará, das 08:00 às 14:00 horas, em no máximo IO (dez) dias corridos após a solicitação da Secretaria demandante.

3.2 Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e vigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter todas as especificações das características peculiares do item, e quando for o caso, possuir embalagem própria, especificações de peso, medida, quantidade, cor, prazo de garantia e de validade, e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito uso do mesmo.

3.3 Os licitantes vencedores terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aquele que não satisfizer à Especificação exigida será devolvido, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir do contato feito pela Secretaria Municipal de Saúde, ou em prazo superior caso a secretaria demandante autorize a prorrogação do prazo de substituição.

3.4 A proponente vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pelo Almoxarifado.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Caberá a **CONTRATANTE**:

4.1 Facilitar o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA**, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;

4.2 proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.

4.3 Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.

4.4 promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.

4.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

4.6 atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.

4.7 proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital a cargo da licitante vencedora.

4.8 acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedor, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.

CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

4.9 não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.

4.10 prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da (s) licitante (s) vencedora (s);

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE**, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a **CONTRATADA** desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE**, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer cotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

### CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à **CONTRATADA**:

5.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo **CONTRATANTE** e as cláusulas do Contrato;

5.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto de acordo com o termo de referência, anexo I e objeto, anexo II, partes integrantes do Edital, objeto do contrato, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;

5.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.4 Cumprir o objeto de acordo com o termo de referência — anexo I e objeto - anexo II, partes integrantes do Edital;

5.5 Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo;

5.6 Cumprir as condições de fornecimento do objeto de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.

5.7 Responsabilizar-se pelo fornecimento, Objeto - Anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo;

5.8 Prestar o fornecimento no prazo estipulado, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.

5.9 Responsabilizar pela qualidade do fornecimento executado de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato;

5.10 Entregar o objeto de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, acompanhados de nota fiscal;

5.11 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto;

5.12. Na hipótese da **CONTRATADA** não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com o objeto, com terceiros, bem como se responsabilizará pela substituição do objeto no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato;

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.

CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

5.13 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela **CONTRATANTE**;

5.14 A Contratada não poderá subcontratar, transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sob pena de rescisão;

5.15. Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual;

5.16 Informar ao **CONTRATANTE** quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens;

5.17 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao **CONTRATANTE** reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

5.18 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato;

5.19 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado;

### **CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.**

Constituem igualmente obrigações do contratado:

6.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;

6.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;

6.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

6.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.  
CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

6.5. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, tais como:

- a) Salários;
- b) Seguros de acidentes;
- c) Taxas, impostos e contribuições;
- d) Indenizações;
- e) Vale-refeição;
- f) Vales-transportes; e
- g) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Ficam designados para cumprir as atribuições de representar a SMS no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos advindo do processo em epigrafe ou outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98, de acordo com as especificações expressas no Edital e em seus anexos os servidores indicados abaixo:

**Francisco Adriano Alves dos Santos** - Coordenador Administrativo do Almojarifado SMS.

**Zenaide de Moraes Fernandes** – Coordenadora 1 SMS

**Anderson Carneiro de Sousa** - Secretário Executivo SMS

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA ORIGEM DOS RECURSOS**

8.1 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal e Federal, com uso das Dotações Orçamentárias: **10.302.0084.2.062: Atenção de Média e Alta Complexidade. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.**

#### **CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

9.1 Importa o presente contrato em R\$ **382.517,75 ( TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZENTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.)**

conforme quantidades e valores extraídos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 138/2018 CPL/PMM oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 128/2017-CPL/PMM**, sendo o pagamento efetuado pela SEFIN da PMM, em até 30 (trinta) dias, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada. Não havendo documentos a regularizar

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.

CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

ou entregar, o pagamento será processado em até, 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto fornecido.

9.1.1 Ao valor do objeto faturado deverá obedecer ao que segue:

9.2 A Secretaria Municipal de Saúde - SMS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso o fornecimento não estiver de acordo com a Especificação apresentada e aceita anteriormente;

9.3 A Secretaria Municipal de Saúde - SMS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;

9.5 O **CONTRATANTE** se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.

9.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

- ANTES:

- a) Da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) De atestada pelo órgão requisitante a conformidade do fornecimento prestado;
- c) Da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei. 8.66/93.

I - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) À liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- b) À apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) À regularidade fiscal.

9.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e VP = Valor da parcela em atraso.

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.  
CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

9.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a Fiscalização procederá na forma estabelecida neste item,

### **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES**

10.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicados oficialmente.

10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

10.2.1 Advertência;

10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

10.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

10.3.1 Deixar de assinar o contrato;

10.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

10.3.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

10.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.3.5 Fizer declaração falsa;

10.3.6 Cometer fraude fiscal;

10.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.

10.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

10.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito;

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.  
CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

10.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Contrato.

10.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 10.2 a 10.4,

10.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA/VALIDADE**

11.1 A validade pelos fornecimentos executados, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, será contada a partir da data e hora da entrega, atestada mediante assinatura, nas notas de entrega provisórias,

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTE**

12.1 O objeto desta licitação não poderá sofrer reajuste.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

13.1 O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO**

14.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da **CONTRATADA**, assegurará ao **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona,

14.2 **RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa nos seguintes casos:

14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;

14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);

14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.  
CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;

14.2.5 desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;

14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Quarta deste Contrato;

14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do **CONTRATADO**;

14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;

14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

14.3 **RESCISÕES BILATERAIS** - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

14.4 De conformidade com o S 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;

14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.  
CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO**

15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS.**

16.1 A **CONTRATADA** declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a **CONTRATANTE** pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: VINCULAÇÃO AO EDITAL**

17.1 O presente contrato vincula-se ao **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 128/2018-CPLPMM** e à proposta do contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO INSTRUMENTO**

18.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO**

19.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste **CONTRATO**.

19.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Marabá (PA), 28 de Junho de 2018

---

**MARCONES JOSÉ S. DA SILVA**  
**SECRETÁRIO M. DE SAÚDE**  
**PORT. Nº 123/2018-GP**  
**CONTRATANTE**

---

**E.R. TRINDADE-EPP**  
**CNPJ SOB Nº 04.252.742/0001-65**  
**CONTRATADO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.

CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

---

---

**Testemunhas**

---

**Testemunhas**